



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.851/2024, DE 03/07/2024.

Altera o Art. 1º do Decreto nº. 3.827/2024, de 12/06/2024, que dispõe sobre alteração dos novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em substituição a membros constantes no Decreto Municipal nº. 3539/2022, de 16/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o Despacho – 4 no Memorando nº. 3775/2024, realizado pela Secretária de Educação, solicitando alteração de representante do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº. 3827/2024, de 12/06/2024, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em substituição a membros constantes no Decreto Municipal nº. 3539/2022, de 16/12/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo para comporem o mandato vigente, até 31/12/2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, sendo 2 (dois) representantes do Poder Executivo e pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jonata de Almeida de Brito

Suplente: Alesandra Aparecida Pereira Garcia Coronel
--

Titular: Beatriz Cristina Soares

Suplente: Rosenice Galdino Silva Perardt
--



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

(...)"

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de março de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rosana – SP, aos **03 (três) dias** do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ANA CLÁUDIA CARDOSO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação